UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VINÍCIUS EDUARDO MENDES DE MENEZES

DETERMINANTES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE MÉDIO PORTE

VINÍCIUS EDUARDO MENDES DE MENEZES

DETERMINANTES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE MÉDIO PORTE

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Barrêto de Queiroz

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

M538d MENEZES, Vinícius Eduardo Mendes de.

Determinantes das Transferências Voluntárias da União aos municípios brasileiros de Médio Porte / Vinícius Eduardo Mendes de MENEZES. - João Pessoa, 2019.

53 f. : il.

Orientação: Dimas Barrêto de Queiroz. Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Orçamento público. 2. Receitas municipais. 3. Transferências voluntárias. I. Queiroz, Dimas Barrêto de. II. Título.

UFPB/BC

VINÍCIUS EDUARDO MENDES DE MENEZES

DETERMINANTES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE MÉDIO PORTE

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente (Orientador): Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz Instituição: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Membro: Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz Instituição: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Membro: Prof. Me. Edson Franco de Moraes Instituição: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

Às mulheres que dão todo o sentido a minha vida, Fátima e Vanessa, como retribuição do companheirismo, amor e muita luta. Esta é mais uma vitória.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, à minha persistência em acreditar que realizaria o sonho de concluir um curso de nível superior, sonho pequeno pra realidade social, mas utópico para um cenário em que gerações de uma família nunca chegaram até lá. Consegui ser o primeiro. Tentei desistir por várias vezes; acreditava que nunca conseguiria, mas persisti. Finalmente.

Toda gratidão aos que dividiram comigo, diariamente, as dificuldades durante todo esse processo, principalmente nesta reta final. Uma primeira produção científica conciliada com uma rotina árdua de trabalho e demais responsabilidades, refletiu, na necessidade de uma maior compreensão possível da parte de quem estava do meu lado. Especialmente à minha família, Vanessa, Fátima e Luiz, meu muito obrigado.

Ao corpo docente da UFPB, em especial àqueles que direta e indiretamente me motivaram a continuar, professoras Rossana Guerra, Sueli Arnoud, Adriana Fernandes e professor Dimas Barrêto. Muito obrigado!

Ao meu professor e orientador Dr. Dimas Barrêto de Queiroz, registro minha admiração e gratidão por todo o suporte na construção desse trabalho, para mim tão desafiador. Toda minha insegurança foi sendo vencida a cada reunião de orientação, ao ouvir que estava caminhando do jeito certo. Gratidão pelos ensinamentos, paciência e atenção.

Às amizades construídas durante este primeiro passo da caminhada acadêmica. Meus amigos, todos vocês são incríveis para mim e estão comigo além da convivência no campus. Não tem como não destacar o melhor grupo da disciplina de Auditoria, que até hoje permanece unido: Alex Santos, Kaio Pontes, Tarciso Max e Paulo Vinícius. Muito obrigado!

"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo." Nelson Mandela

RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo analisar os fatores determinantes das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros de médio porte, de maneira que se fundamenta a partir das mudanças ocorridas no sistema federativo brasileiro, estabelecidas pela CF de 1988, que descentralizou as responsabilidades da União para os estados e municípios à luz da garantia dos direitos de prestação de serviços públicos à sociedade. O embasamento teórico transcorreu pela literatura acerca da gestão dos entes federativos no método de como são utilizados os recursos e nas estratégias para captação de receitas para execução de investimentos que atendam à demanda da sociedade. Para atender este objetivo, a amostra foi composta por 267 municípios brasileiros no período de 2014 a 2016, e compreendeu na coleta de dados financeiros e indicadores sociais e econômicos dos municípios selecionados. Os dados foram analisados por meio de análise estatística no modelo de regressão linear com dados em painel. Os resultados demonstraram que o PIB per capita e a região em que o município está localizado exercem influência positiva no recebimento das Transferências Voluntárias da União.

Palavras-chave: Orçamento público. Receitas municipais. Transferências Voluntárias.

ABSTRACT

The present research had as purpose to analyse the determinant factors of the Voluntary Transferences from the Union to Brazilian midsized cities, in a way based from the changes occurred in the Brazilian federative system, stablished by the Federal Constitution in 1988, which decentralized the Union responsibilities to the states and cities to guarantee the rights of public service provision to society. The theorical basement was passed by literature about the federative entities management on the methods of how resources are used and on the bargain strategies of incomes for the execution of investments that can attend the population. To comply with the intent, the sample was composed of 267 Brazilian cities in the period of 2014-2016, and consisted in the gather of financial data and socioeconomic indicators of the selected cities. The information was examined by statistical analysis in the linear regression model with panel data. The results showed that the GPD per capita and the region where the city is located exert positive influence in the receipt from the Voluntary Transferences of the Union.

Keywords: Public budget. Municipal revenues. Voluntary Transferences.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Resumo de Emendas Parlamentares Empenhadas em 2019 (R\$ em
milhões)28
Gráfico 2 – Distribuição de Transferências Voluntárias nas Regiões (R\$ em milhões)
36
Gráfico 3 – Representação percentual de Transferências Voluntárias

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Instrumentos Legais da Celebração de Transferências Voluntárias	24
Quadro 2 – As fases de execução de um convênio	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo da população amostral da pesquisa	33
Tabela 2 – Variáveis independentes	35
Tabela 3 – Distribuição de Transferências Voluntárias por Função	37
Tabela 4 – Arrecadação de receitas orçamentárias por Região (R\$ em milhões)	38
Tabela 5 – ITVR Regional	39
Tabela 6 – Análise descritiva: Variáveis independentes	39
Tabela 7 – Análise descritiva: Variáveis <i>dummies</i>	40
Tabela 8 – Análise de Regressão	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF Constituição Federal

CGU Controladoria-Geral da União

CMO Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN Congresso Nacional

EC Emenda Constitucional

FIRJAN Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FPM Fundo de Participação dos Municípios

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços

IDMH Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFDM Indice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

IPI Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana

IPVA Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IR Imposto de Renda

IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte

ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

ITBI Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis

LDO Lei das Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA Plano Plurianual

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira

SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TCU Tribunal de Contas da União

TSE Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	.14
1.1.	OBJETIVO GERAL	16
1.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
1.3.	JUSTIFICATIVA	17
2.	REVISÃO DE LITERATURA	19
2.1.	O ORÇAMENTO PÚBLICO	19
2.2.	AS RECEITAS PÚBLICAS	21
2.3.	AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO	24
2.3.1.	Conceito e Tipos de Transferências	24
2.3.2.	As Emendas Parlamentares	26
2.4.	ESTUDOS ANTERIORES E HIPÓTESES DA PESQUISA	29
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	32
3.1.	TIPOLOGIA DE PESQUISA	32
3.2.	POPULAÇÃO E AMOSTRA	32
3.3.	TRATAMENTO DOS DADOS	33
4.	ANÁLISE DOS RESULTADOS	36
4.1.	ANÁLISE DESCRITIVA	36
4.1.1.	Variável Dependente	36
4.1.2.	Variáveis Independentes	39
4.2.	ANÁLISE ESTATÍSTICA	40
5.	CONCLUSÃO	43
REFE	RÊNCIAS	44
ΔΡÊΝ	JDICE A – Municípios de Médio Porte (ano base 2018)	50

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF), de 1988, prevê a obrigação do Estado na garantia de direitos à prestação de serviços públicos para o cidadão brasileiro, contribuindo para redução das desigualdades sociais, visando à construção de "[...] uma sociedade livre, justa e solidária". Promulgada após o período militar, a CF de 1988 foi concebida no processo de redemocratização e resultou em significativas mudanças no sistema federativo brasileiro (QUEIROZ, 2015; SOARES, 2012; TAMBOSI; SEKUNDA, 2019). Tais mudanças refletiram em alterações substanciais nas estruturas políticas e orçamentárias e, dentre elas, a autonomia aos estados e municípios, reconhecendo-os como parte da organização político-administrativa brasileira, de maneira que foram descentralizadas as obrigações de cumprimento das políticas públicas, anteriormente exclusivas da União, sendo distribuídas aos outros entes federativos (BRASIL, 1988; LEROY; BONTEMPO, 2017; MOUTINHO, 2016).

Simultaneamente ao processo de descentralização, a CF instituiu mecanismos normativos que compreendem um processo orçamentário, o qual deverá ser respeitado e fielmente cumprido pelos entes federativos. Esse processo consiste na elaboração de orçamentos com essência interdependente (AQUINO; AZEVEDO, 2015; MOREIRA; REIS; SIQUEIRA, 2017), aperfeiçoando o processo de planejamento e visando à aplicabilidade oportuna dos recursos em benefício da sociedade.

O processo orçamentário prevê a elaboração de três peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA – que deverão ser elaboradas pelo Poder Executivo e apresentadas, por meio de projeto de lei, para análise e aprovação do Poder Legislativo. Com essas mudanças, pesquisas apontam possibilidades de maior participação democrática, considerando que os atuais parâmetros normativos aumentaram o poder de participação do Legislativo no processo de planejamento orçamentário, pela condição do poder Executivo só estar permitido a realizar despesas dentro do que fora previamente apresentado e autorizado pelo poder Legislativo em forma de lei (AQUINO; AZEVEDO, 2015; BRASIL, 1988; MOREIRA; REIS; SIQUEIRA, 2017; PIRES; MOTTA, 2006).

A execução orçamentária deverá obedecer aos limites autorizados e deve ser constituída buscando "manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada" (BRASIL, 1964). As despesas devem ser fixadas com base nas fontes de receitas previstas para arrecadação do ente. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define, no Art. 11, que as fontes de recursos são as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as provenientes da realização de operações de créditos, alienação de bens e outras receitas.

Zonatto e Hein (2013) dissertam sobre a insuficiência dos municípios na arrecadação própria, à luz da pouca capacidade de cobrança de recursos tributários, o que conduz o município a depender de transferências realizadas pelos entes federativos superiores (estados e União). Dentre tais transferências, destacam-se as transferências constitucionais e as voluntárias, sendo as constitucionais, um mecanismo de distribuição equitativa visando à redução de desigualdades regionais, à medida que são repassados aos municípios os recursos arrecadados com impostos pela União e/ou estados, respeitando os limites e cálculos para efetivação das transferências (AMORIM NETO; SAMONASSI, 2013; ARRETCHE; RODDEN, 2004; LOUZADA, 2012).

As Transferências Voluntárias são fontes de recursos que auxiliam no atendimento de atividades de investimentos demandados pela sociedade. Sua formalização é realizada pela celebração de instrumentos legais, caracterizados por possuírem essência de cooperação mútua, para um fim específico previamente organizado em metas de ação e, enquanto o ente representante do governo federal (ministérios e/ou fundos nacionais) realiza a concessão de recursos financeiros subsidiários, o município convenente compromete-se a cumprir o objeto previsto. (BRASIL, 2016). Essa modalidade possui instruções regulamentadoras específicas, as quais explicam os procedimentos para proposição, celebração, execução, prestação de contas e, inclusive, penalidades em casos de descumprimento de cláusulas previstas nos termos de celebração que interfiram no desenvolvimento do objeto selecionado.

A contemplação do município no recebimento de Transferências Voluntárias se dá, em grande parte, pelas emendas parlamentares oriundas dos deputados federais ou senadores (BRASIL, 2016). Segundo Sousa (2010), emendas são instrumentos orçamentários pelos quais permitem que o Poder Legislativo participe na elaboração da LOA (na esfera do Governo Federal) ao solicitar destinação de recursos aos estados e municípios, de escolha pessoal do político ou do interesse

coletivo da bancada parlamentar. Ressalva-se que as emissões de emendas devem ser consoantes às políticas públicas previstas no PPA vigente, respeitando a estrutura de apresentação normativa, para então serem encaminhadas para avaliação e aprovação do Poder Executivo.

Para Sousa e Bittencourt (2010, p. 8), "as emendas parlamentares são consideradas ferramentas de articulação política entre governo e parlamento". Nesse sentido, e com base na estrutura orçamentária brasileira que possui caráter autorizativo, supõe-se que o Poder Executivo utiliza das liberações de emendas para conquistar favorecimento na aprovação de suas propostas no Legislativo (ARRETCHE; RODDEN, 2004; RAVANELLI; COSTA; BONACIM, 2012), com exceção do cumprimento das Emendas Constitucionais (EC) nº 86 e nº 100, que reforçam a obrigatoriedade do poder executivo de executar as programações orçamentárias, decorrentes efetivamente das aprovações das emendas propostas durante a análise da LOA.

O poder significante existente nas movimentações de emendas parlamentares também se destaca pelo espaço que os parlamentares têm para barganhar atendimento aos seus distritos eleitorais.

Diante da liberdade de destinação característica das Transferências Voluntárias da União aos municípios, e sob a perspectiva da intensa contribuição para o desenvolvimento econômico, político e social dos municípios, a presente pesquisa pretende responder a seguinte questão: "quais os fatores determinantes para as transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros de médio porte?".

A fundamentação desta pesquisa é construída baseando-se na consolidação de estudos correlacionados à temática, bem como no cruzamento de indicadores sociais com informações de quantitativos censitários e financeiros, buscando comprovar estatisticamente, por meio de testes de hipóteses, de que as Transferências Voluntárias da União aos municípios dependem de alguns fatores para sua efetiva contemplação.

1.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta pesquisa é analisar os fatores determinantes das Transferências Voluntárias da União aos municípios brasileiros de médio porte.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Caracterizar o perfil dos municípios mais e menos contemplados pelas Transferências Voluntárias da União;
- b) Analisar cronologicamente as movimentações das Transferências Voluntárias aos municípios;
- c) Verificar os aspectos que exercem influência significativa para efetivação dos repasses.

1.3. JUSTIFICATIVA

A escolha da abordagem desta pesquisa com enfoque nas Transferências Voluntárias da União justifica-se, inicialmente, pela escassez no desenvolvimento de estudos específicos voltados para esta modalidade de repasse. A relevância do assunto constata-se pela compreensão acerca do impacto orçamentário dos municípios quando contemplados com o recebimento destes recursos. Para tanto, considera-se necessário analisar os fatores que determinam o efetivo repasse da União aos municípios.

A presente pesquisa diferencia-se de estudos anteriores (Moutinho, 2016; Soares, 2012) na medida em que cria um indicador que representa o percentual das transferências voluntárias sobre o montante das receitas dos municípios, com o objetivo de utilizá-lo como variável dependente para o alcance, por meio de modelos econométricos, de quais fatores são influenciáveis para efetiva contemplação dos municípios no recebimento de transferências voluntárias.

Em busca à literatura sobre o assunto, verificou-se que Moutinho (2016) desenvolveu um estudo em que foi realizado o mapeamento descritivo da distribuição das Transferências Voluntárias da União para todos os municípios brasileiros no exercício de 2012. Diferentemente, nesta pesquisa foram analisados, além da distribuição de Transferências Voluntárias, os fatores que possivelmente influenciam para que o município receba o repasse. Ainda, visando diminuir as possibilidades de discrepância comparativa, serão analisados os fatores no cenário dos municípios de médio porte, que possuem maior grau de comparabilidade.

Outro fator relevante dá-se pela proposição de hipóteses ainda não exploradas em trabalhos anteriores, que foram testadas mediante coleta de outros indicadores que parametrizaram a análise da amostra. Soares (2012) realizou

estudos de comparação entre os anos de 1995 até 2010, com enfoque na comparação entre os dois governantes eleitos posteriormente à promulgação da CF de 1988. A presente pesquisa usou como base de dados, informações a partir do ano de 2014, e não pretendeu deter-se aos governantes, abrangendo outros indicadores com propensão de serem fatores determinantes para os repasses. A exemplo têm-se os indicadores socioeconômicos, populacionais, de renda e demais que caracterizam a estrutura do município.

Ao fornecer evidências que indicam que a renda *per capita* e a região em que estão localizados os municípios são fatores que exercem influência na efetivação das Transferências Voluntárias da União, esta pesquisa contribui para a literatura sobre receitas públicas, repasses federais voluntários, dando mais robustez aos estudos futuros, considerando a escassez de trabalhos voltados para esta temática.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Considerando a importância de tecer embasamentos acerca das Transferências Voluntárias e os fatores que determinam, efetivamente, esses repasses aos municípios, a presente fundamentação teórica é apresentada em duas partes: primeiro, realizando a descrição histórica e evolutiva da estrutura orçamentária brasileira, descrevendo sua exequibilidade, chegando até os tipos de fontes de recursos para provimento das despesas (nesse caso, as receitas restritas aos municípios).

A segunda parte é desenvolvida com a análise da fonte de recurso enfatizada nesta pesquisa, que são as Transferências Voluntárias da União, compreendendo aspectos conceituais, e sua utilização como ferramenta relevante nos efeitos orçamentários e políticos.

Ao final são apresentadas as hipóteses testadas para alcance dos resultados desta pesquisa.

2.1.O ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público brasileiro mantém-se presente, há muito tempo, no processo histórico e evolutivo do país. Segundo Pires e Motta (2006), a inclusão do sistema orçamentário no Brasil deu-se a partir do avanço das atividades portuárias, ainda no início do século XIX, pela necessidade de controle dos recursos financeiros e, posteriormente, demonstração de sua aplicabilidade para a sociedade.

Até o período da ditadura militar, o governo federal atuava com um modelo de gestão orçamentária centralizado, sendo responsável pelo controle, manutenção, arrecadação, distribuição e aplicação dos principais recursos financeiros à população. Segundo Queiroz (2015), a reconfiguração do sistema federativo brasileiro, descentralizou a maioria dessas obrigações da União, transferindo e delegando aos estados e municípios, a responsabilidade pela execução de grande demanda dos serviços públicos. Essa descentralização deu-se por meio da promulgação da Constituição Federal (CF) de 22 de setembro de 1988.

Desde então, o modelo orçamentário presente na estrutura padrão estabelecida pela CF é compreendido como um processo orçamentário, realizado sob a responsabilidade do gestor das esferas de governo (federal, estadual ou municipal), que deverão desenvolver instrumentos de "ferramentas de planejamento

de médio e longo prazo e planos hierarquicamente interligados" (MOREIRA; REIS; SIQUEIRA, 2017, p. 2). Aquino e Azevedo (2015, p. 3), definem processo orçamentário como um "processo de negociação sobre a priorização de políticas públicas, orientado por limites legais e incentivos políticos". Resumidamente, o orçamento atua realizando a previsão do fluxo de ingressos de recursos e suas aplicações em determinado período (BRASIL, 2019).

A importância de planejamento de qualidade neste modelo orçamentário é discutida por Lourençon (2001), que discute que há muito mais representatividade no orçamento público do que a ordenação de receitas e despesas. Seu pensamento realça a ideia de que o orçamento "[...] expressa, quantitativamente, a situação financeira do município e serve de parâmetro para a tomada de decisões na gestão dos recursos públicos." (LOUREÇON, 2001, p. 11). Em pesquisa desenvolvida por Pires e Motta (2006), é citado que, atualmente, o processo orçamentário do Brasil é visto como um "instrumento de divulgação das ações que os gestores pretendem executar naquele exercício a que se referem, ou seja, dar publicidade a essas ações" (PIRES; MOTTA, 2006).

Em consonância ao descrito por Queiroz (2015) acerca das mudanças no sistema federativo brasileiro, outras pesquisas descrevem tais alterações, destacando-se a estruturação orçamentária interdependente, como uma função administrativa de responsabilidade do poder Executivo, que prevê a elaboração de três modelos de orçamentos que deverão ser apresentados, por meio de projeto de lei, para análise e aprovação do poder Legislativo. (AQUINO; AZEVEDO, 2015; MOREIRA; REIS; SIQUEIRA, 2017; RAVANELLI; COSTA; BONACIM, 2012; SOARES, 2012). Tais modelos de orçamento constituem-se pelo Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA, projeto orçamentário de caráter temporal de médio prazo, tem vigência de quatro anos, distribuídos a partir do segundo ano do mandato do gestor governante até o primeiro ano do governo subsequente, buscando cumprir a política de continuidade no atingimento das metas, diretrizes e objetivos, de maneira que não afete negativamente a sociedade com as mudanças de governo. Seu objetivo é estabelecer metas para despesas de capital e programa de natureza contínua e, após aprovação do legislativo, o plano é desdobrado anualmente nos instrumentos orçamentários que compõem a tríade orçamentária da CF. (AQUINO; AZEVEDO, 2015; BRASIL, 1988; MOREIRA; REIS; SIQUEIRA, 2017).

A essência interdependente se confirma quando é analisada a estrutura da LDO e LOA, pois estas refletem o desdobramento do PPA em exercícios anuais, sob a ótica responsável da LDO em direcionar as prioridades dos programas e ações de governo, além do estabelecimento de metas fiscais, orientando à LOA quais os elementos são preferenciais para o exercício subsequente. (AQUINO; AZEVEDO, 2015; BRASIL, 2000). Ravanelli, Costa e Bonacim (2012, p. 5) compreendem que a função da LDO é "ser um instrumento que orienta a formulação da Lei Orçamentária Anual, de acordo com os objetivos propostos no Plano Plurianual". Ressalta-se ainda que, diferentemente do PPA, a LDO tem efeito e validade somente para o exercício anual subsequente.

A LOA, semelhante à LDO, é baseada e desenvolvida para atender ao exercício anual subsequente, e é nesta Lei onde incorre o desenvolvimento prático do estabelecido pelo PPA e priorizado pela LDO para o exercício. Ela compõe-se, de acordo com o § 5º da CF (BRASIL, 1988), dos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social. É construída pelo detalhamento das previsões de receitas e despesas, refletindo o conteúdo do PPA e da LDO (RAVANELLI; COSTA; BONACIM, 2012). Na LOA são determinados os numerários "em investimentos e custos nas políticas que buscam o bem comum da população" (SANTOS, 2015).

2.2. AS RECEITAS PÚBLICAS

As receitas, conforme conceitua o Manual Técnico do Orçamento, emitido pelo Ministério da Economia, são "ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado [...] cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas em demandas da sociedade" (BRASIL, 2019). Tambosi e Sekunda (2019) apontam as fator condicionante receitas como para cumprimento de competências constitucionais, ou seja, para atendimento às demandas sociais, são necessários os ingressos de recursos subsidiários. A principal fonte de receita provém da arrecadação tributária, que de acordo com a Lei do Orçamento Público conceitua-se como "receita derivada instituída pelas entidades de direito publico, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições [...] destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades" (BRASIL, 1964).

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que normatiza a elaboração e controle dos orçamentos, caracteriza os tipos de receitas, subdividindo-as em duas

categorias econômicas denominadas "Corrente" e "Capital", que compreendem as diversas fontes de recursos:

- § 1º São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.
- § 2º São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1964)

Ainda na Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 8º, são instruídas codificações específicas para classificação das receitas e sua estruturação na elaboração do Orçamento, que se dão por meio da Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita e Tipo. (BRASIL, 2019). Com base nesta classificação orçamentária das receitas, a estimação de ingressos dos recursos acontece por meio da LOA.

As receitas próprias dos municípios são caracterizadas pela arrecadação feita pela cobrança de impostos, taxas e contribuições de melhorias (BRASIL, 1964), que é composta pelo Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI); o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), descontado diretamente dos salários dos servidores do município; taxas de manutenção, como as de coleta de lixo, iluminação pública, dentre outros; contribuições para custeio do serviço de iluminação pública.

Considerando as fontes de recursos supracitadas que provêem as atividades dos entes federativos, destacam-se estudos que apontam a dificuldade enfrentada pelos municípios, diante de sua independência orçamentária e financeira concedida através da CF, que "[...] atribuiu responsabilidades específicas para cada ente da federação, o que também implicou na delegação de competências arrecadatórias a estados e municípios" (LEROY; BONTEMPO, 2017, p. 2). Um efeito negativo desse processo orçamentário descentralizado dá-se pela insuficiência na arrecadação de receitas, comprometendo assim o cumprimento das metas previstas na LOA. Basicamente, o sustento de muitos municípios é mantido, em sua maior parte, pelas transferências intergovernamentais.

As transferências intergovernamentais "são consideradas importantes mecanismos de correção dos desequilíbrios inter-regionais na competência de gerar recursos tributários próprios" (CÓSIO, 1995 *apud* LEROY; BONTEMPO, 2017 p. 101). São recursos que possuem caráter redistributivo ou devolutivo e que são repassados tanto pelos estados como pela União para os municípios, respeitando os limites estipulados em normativos legais.

Parte dessas transferências é conhecida como transferências constitucionais que se compõem pela cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – que corresponde a 22,50% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) –; por 25% do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) e 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Ainda compondo as transferências constitucionais, existem as transferências realizadas pela União por meio dos *royalties* do petróleo, que "correspondem à compensação financeira pela exploração do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal" (BRASIL, 2012). A base legal que trata sobre alíquotas e procedimentos para repasse aos municípios pertinentes é estabelecida na Lei nº 9.478/1997, sendo sua última modificação realizada pela Lei nº 12.734, em 30 de novembro de 2012.

Outro exemplo são as transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE para atendimento aos programas educacionais dos municípios. (AQUINO; AZEVEDO, 2015; LEROY; BONTEMPO, 2017; SOARES, 2012). Um exemplo comum de repasses do FNDE se dá pela Lei nº 11.947, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

Soares (2012) também aponta o tratamento de maneira independente, das transferências da União que são destinadas exclusivamente para manutenção e ativadas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Já as transferências voluntárias, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) –, são entendidas como "entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde" (BRASIL, 2000). Essencialmente, são transferências não obrigatórias, geralmente

destinadas para investimentos, e que visam sua eficácia pela mútua cooperação: enquanto a União realiza o aporte financeiro, o município compromete-se a executar o objeto pactuado.

Alguns fatores são condicionantes para contemplação do município para o recebimento desses repasses e na próxima seção serão tratados, com maior aprofundamento, fatores explicativos acerca deste tipo de fonte de recurso.

2.3. AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

2.3.1. Conceito e Tipos de Transferências

As transferências voluntárias, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), são recursos financeiros repassados aos municípios, celebrados através de instrumentos legais, para execução de ações de interesse recíproco e são financiadas com recursos do orçamento federal, não podendo ser destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS) nem transferido por determinações constitucionais ou legais (BRASIL, 2016).

Segundo Moutinho (2016), essas transferências caracterizam-se pela inexistência de restrições legais que interfiram na sua discricionariedade. Ainda segundo Moutinho (2016 p. 153), "as transferências voluntárias funcionam como uma alternativa de financiamento para os gestores municipais com o propósito de solucionar problemas impostos às municipalidades.". Esses recursos são transferidos mediante celebração de instrumentos de cooperação, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Instrumentos Legais da Celebração de Transferências Voluntárias

TIPO DE INSTRUMENTO	CARACTERÍSTICAS DIFERENCIAIS		
Convênio	Repasses federais efetuados diretamente da União, através do órgão concedente para o ente da administração pública.		
Contrato de Repasse	Possui intermediação de instituição mandatária, responsável pelos controles de transferências e liberações. Muito ocorrido com a Caixa Econômica Federal.		
Termo de Parceria	Exclusivo para transferência de recursos para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).		
Termo de Colaboração	Formalização de Parceria da administração pública com as OSCIP propostas pela administração pública.		
Termo de Fomento	Formalização de Parceria da administração pública com as OSCIP propostas pelas OSCIP.		
Acordo de Cooperação	Formalização de Parceria da administração pública com as OSCIP sem transferência de recursos financeiros.		

Fonte: Adaptada de BRASIL (2016)

O desenvolvimento e enfoque deste trabalho se dão em instrumentos legais que formalizam os repasses diretos à Administração Direta Municipal, ou seja, repasses efetuados diretamente às prefeituras municipais. Por isso, a abordagem restringe-se aos instrumentos de celebração "convênios" e "contratos de repasses".

O embasamento normativo dos convênios e contratos de repasses é atualmente amparado pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, sendo este normatizado, atualmente, pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 424, emitida em 30 de dezembro de 2016, com o objetivo de atuar no estabelecimento de "normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse" (BRASIL, 2016).

Conforme disposto nos documentos oficiais emitidos pelo TCU (BRASIL, 2016), as Transferências Voluntárias da União têm como uma das fontes originárias, os repasses destinados pelo ministério concedente mediante detecção de necessidade de implementação de subsídios federais em determinada região. Desse modo, os municípios efetivam sua participação, formalizando o termo e seguindo as fases de contratação previstas nos normativos legais, a serem citados em seguida.

Outro modo que origina os repasses voluntários é pela submissão de propostas por parte dos municípios aos ministérios de interesse, as quais devem conter, no mínimo, os objetivos, o plano de ação, o atesto de capacidade técnica de execução do município e cronogramas com previsão de desembolsos, sendo baseados em concordância com os programas dispostos no endereço virtual do portal de Convênios.

Um terceiro método de contemplação do município no recebimento de recursos financeiros de natureza voluntária, acontece por intermédio de emendas parlamentares, assunto a ser descrito no item subsequente.

Todas as fontes de origem de recursos das Transferências Voluntárias somente terão aporte financeiro efetivado após análise e aprovação do ente federal, que constata o cumprimento das fases de contratação previstas, que são proposição; celebração; execução e prestação de contas, explicadas no Quadro 2.

Quadro 2 - As fases de execução de um convênio

FASE	DEŚCRIÇÃO
Proposição	Fase decisiva no processo de captação dos convênios, pois é nela que acontece a solicitação de verbas, por meio da inclusão de proposta com plano de trabalho. Basicamente é o resumo de como o município convenente pretende utilizar os recursos federais, se contemplado, evidenciando as conformidades propostas nos programas de governo disponibilizado nas plataformas digitais para consulta e devida adequação no ato da solicitação.
Celebração	Fase de cumprimento de exigências legais, prevista nos normativos reguladores, em que o município convenente deve apresentar os diversos documentos a fim de atestar a garantia na execução e cumprimento do objeto. Nessa fase também é determinada o percentual de contrapartida, ou seja, a contribuição do município (geralmente financeira) para atendimento ao objetivo.
Execução	"O êxito nessa fase do convênio depende essencialmente de três fatores: seguir à risca o planejamento do convênio [], as normas [] da administração pública federal, e registrar corretamente todos os atos relativos à execução do convênio" (BRASIL, 2016, p. 45)
Prestação de Contas	Assim como previsto na LRF, os recursos públicos utilizados na execução de convênios deverão ser prestados contas, e neste caso, cumprindo exigências específicas como elaboração de relatórios de execução, termos de compromisso e demais documentos que auxiliem no processo de responsabilização do ente executor, demonstrando que cumpriu o previsto.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados de BRASIL (2016) (2019)

2.3.2. As Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares são ferramentas financeiras de natureza política que formalizam o tratamento de interesses recíprocos entre os poderes Executivo e Legislativo. É o instrumento pelo qual o Poder Legislativo participa na elaboração da LOA (SOUSA, 2010), podendo acrescentar, suprimir ou realizar alterações em determinados programas orçamentários propostos pelo projeto de Lei Orçamentária.

A LOA é apresentada por meio de um projeto de Lei, encaminhado pelo Executivo ao Legislativo. Nesse caso, a análise do plano orçamentário é realizada por uma Comissão constituída por parlamentares, compreendendo senadores e deputados federais, cuja escolha é definida considerando o critério de proporção partidária na Câmara.

É durante a análise por parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que são aprovadas ou rejeitadas as alterações orçamentárias propostas pelos parlamentares por meio das emendas. Conforme demonstra as instruções normativas emitidas pelo Congresso Nacional em cada exercício, diversos fatores devem ser respeitados para construção da emenda por parte do parlamentar proponente (BRASIL, 2017). A condição principal para emissão de emendas parte da necessidade de inserir propostas compatíveis com o PPA e,

consequentemente, a LDO vigente ao exercício (BRASIL, 2017; PEREIRA; MUELLER, 2002; RAVANELLI; COSTA; BONACIM, 2012).

De acordo com o disposto na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional (CN), as emendas podem ser individuais ou coletivas. Acerca das emendas individuais, o percentual de distribuição financeira por parlamentar é baseado no exercício anterior, onde é calculado sobre 1,2% da Receita Líquida Corrente (BRASIL, 2015). No documento normativo oficial mais recente, emitido pelo Congresso Nacional no mês de outubro do ano de 2018, esse percentual limite resulta em cerca de R\$ 15,4 milhões por ano para cada parlamentar, podendo ser distribuídos em até 25 emendas, sendo, obrigatoriamente, metade do montante financeiro, destinado para execução de atividades na Saúde pública.

Em pesquisas realizadas, alguns autores apontam que "a visão clássica sobre o processo de barganha legislativa no Brasil destaca a apresentação de emendas ao orçamento como uma estratégia de parlamentares individuais para conseguir projetos para seus distritos eleitorais" (AMES, 1995 *apud* ARRETCHE; RODDEN, 2004 p. 553).

Ravanelli, Costa e Bonacim (2012, p. 6), destacam o outro lado do processo de barganha, desta vez sobre o controle autorizativo do poder Executivo, compreendendo que "para possuírem sua emenda executada, aprovarão os projetos do governo.". Excetua-se desse processo, o cumprimento da obrigatoriedade na liberação das emendas parlamentares previstas nas Emendas Constitucionais (EC) nº 86 e nº 100.

A EC nº 86, de 17 de março de 2015, estabelece a obrigatoriedade da União na execução orçamentária e financeira do limite das emendas individuais ao projeto de lei (1,2%), enquanto a EC nº 100, de 26 de junho de 2019, estendeu essa obrigatoriedade para atender às emendas coletivas, "no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior" (BRASIL, 2019).

Concomitantemente às buscas em literaturas acerca da temática desta pesquisa, o presente trabalho fundamentou-se na busca de movimentações da contemporaneidade, permitindo a constatação de que durante o exercício do corrente ano de 2019 já foram autorizadas a emissão de notas de empenho – estágio de registro da despesa no processo orçamentário, onde ocorre a separação do orçamento e destinação para o credor – no montante de R\$ 4,7 bilhões de natureza de Emendas Parlamentares.

A consulta foi realizada junto ao site do Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU), verificando as autorizações efetuadas até a data de consulta, 19 de julho de 2019. Os resultados são distribuídos nas regiões conforme demonstram os dados, resumidos na Figura 1.

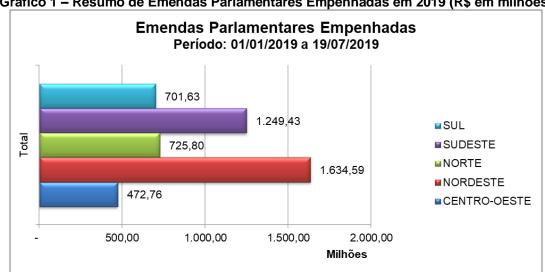


Gráfico 1 – Resumo de Emendas Parlamentares Empenhadas em 2019 (R\$ em milhões)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência da CGU (2019)

A Figura 1 permite analisar as regiões mais contempladas na separação orçamentária, neste primeiro ano de novo governo federal, obtendo maior destaque para as regiões Nordeste e Sudeste, que representam 34% e 26%, respectivamente. Quando somadas, representam mais da metade da destinação dos recursos (60%). As duas regiões se assemelham por serem as mais populosas do país (IBGE, 2019).

Arretche e Rodden (2004) desenvolveram estudos com enfoque na política distributiva na Federação, sugerindo nos seus resultados, que o chefe de estado do poder executivo utiliza a disposição dos seus recursos como estratégia de coalizão com o Poder Legislativo. Sousa (2010) analisou a hipótese de discriminação do governo Federal na liberação de emendas para partidos de oposição, chegando a um resultado equilibrado na autorização das emendas tanto para a base quanto para a oposição, o que corrobora com a ideia estratégica de coalizão trazida por Arretche e Rodden (2004).

A breve comparação da literatura com a utilização de recorte amostral atual fortalece os registros dos estudos já realizados acerca das influências que os gestores públicos possuem nos seus interesses e o reflexo dessa postura para a sociedade. (MARTINS *et al.* 2019; SANTOS, PEREIRA; FERREIRA, 2019; SANTOS; SILVA, 2019; TAMBOSI; SEKUNDA, 2019; XAVIER JÚNIOR, 2015).

Partindo da premissa que os governos atuam de maneiras estratégicas, verificam-se, em buscas na literatura acerca da temática, estudos voltados às análises de teorias comportamentais, estudos sobre os efeitos de mudanças da estrutura orçamentária e alguns que já pesquisaram, em outro cenário, as transferências voluntárias. Os estudos anteriores serão descritos no item 2.4.

2.4. ESTUDOS ANTERIORES E HIPÓTESES DA PESQUISA

Amorim Neto e Simonassi (2013) analisaram as bases políticas das transferências intergovernamentais, chegando ao resultado que nem sempre as transferências são realizadas de maneira equitativa visando à redução de desigualdades sociais, mas como base de fortalecimento político. Acerca dessa não distribuição equitativa, cumpre-se às teorias da escolha pública e a teoria dos ciclos políticos orçamentários.

Para Martins *et al.* (2019, p. 4), "a teoria da escolha pública auxilia no entendimento do processo de tomada de decisão no âmbito governamental sem o pressuposto de que todo agente público busca o interesse público nos seus atos". "A teoria da escolha pública é uma teoria ligada à ciência econômica, e tem como principal objetivo oferecer reflexões sobre decisões políticas em uma democracia." (TAMBOSI; SEKUNDA, 2019, p. 5). Ela afasta a visão "de que o gestor público é um ser altruísta e que tem como finalidade servir à coletividade. Ao invés disso, discute o processo de escolha do gestor público, e como isso é afetado por interesses pessoais e muitas vezes oportunísticos".

Xavier Júnior *et al.* (2018) apontam que a Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários, segundo Downs (1957) e Nordhaus (1975), onde descrevem que os políticos atuam visando manutenção de sua imagem própria (ou partidária), ou seja, agem de maneira oportunística em face à postura do eleitorado brasileiro, que tende a basear sua opinião por eventos políticos realizados próximo ao período eleitoral.

Acerca da Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários, Queiroz *et al.* (2019) averiguaram se há influência do mandato eleitoral sobre os gastos públicos dos governos dos 26 estados brasileiros entre 2003 e 2014, confirmando esta hipótese por meio de análise estatística como metodologia a técnica de regressão com dados

em painel. Ainda, concluiu-se que os gestores que concorrem à reeleição possuem maiores incentivos na manipulação dos gastos públicos em períodos eleitorais e que o aumento significativo ocorreu com gastos de investimentos, sendo estes mais perceptíveis pela sociedade.

A partir dos estudos anteriormente realizados por Amorim Neto e Simonassi (2013), Martins *et al.* (2019), Xavier Júnior *et al.* (2018) e Queiroz *et al.* (2019), formulou-se a seguinte hipótese:

H₁: Os anos eleitorais exercem influência positiva sobre as transferências voluntárias.

Santos, Pereira e Ferreira (2019) realizaram um estudo investigativo, desenvolvido a partir da Teoria da Escolha Pública, no tocante aos ciclos políticos orçamentários, onde analisaram em um período de 14 anos (2002 a 2015), os estados brasileiros, partindo da premissa de "verificar em que medida os governos subnacionais brasileiros se envolvem com a manipulação real por intermédio dos investimentos públicos discricionários" (p. 18) e chegaram ao resultado que tendem a reeleger o poder incumbente que toma decisões com preferências politicamente exógenas sobre os investimentos públicos, que tecnicamente são de maior interesse por parte dos eleitores no momento de decisão do voto, porque são mais visíveis e observáveis em relação aos demais gastos públicos".

Soares (2012) apresentou resultados que as Transferências Voluntárias são valorosas para a União pelo fomento em negociações verticais e horizontais, sendo as horizontais o poder de barganha que o Poder Executivo possui ante a necessidade dos parlamentares dependerem da liberação de emendas parlamentares para contemplação do recurso. As negociações no modelo vertical envolvem análise de três condicionantes: político-partidários, ou seja, fortalecimento de suas bases eleitorais, concedendo maiores privilégios aos seus aliados; condicionante redistributivo, favorecendo municípios mais carentes e; eficiência, onde há a perspectiva de que municípios melhor estruturados possuem maior capacidade de captação de recursos, pelo atendimento às exigências normativas.

Mediante o exposto, formularam-se duas hipóteses concernentes ao desenvolvimento dos municípios como uma característica de eficiência na execução de recursos recebidos por Transferências Voluntárias:

H₂: O PIB *per capita* decrescente dos municípios cresce proporcionalmente a influência positiva sobre as transferências voluntárias;

H₃: O resultado crescente do IFDM decresce proporcionalmente a influência positiva sobre as transferências voluntárias.

Moutinho (2016) mapeou a distribuição das Transferências Voluntárias da União aos municípios brasileiros no ano de 2012, e chegou à conclusão que as transferências voluntárias tiveram maior efetivação quando advindas de emendas parlamentares e não por proposição do município. Para o autor, a diferença pode ser associada à pressão realizada pelos parlamentares para liberação do recurso, junto ao poder Executivo.

Cataia (2011) manteve o enfoque na avaliação da geografização dos recursos na distribuição dos municípios, entendendo que as "transferências têm a conveniência de melhor conhecer as políticas territoriais não só dos municípios, mas especialmente aquelas de interesse da União. Assim, é dentro dessa perspectiva que esse texto pretende explorar as novas relações intergovernamentais no Brasil." (CATAIA, 2011 p. 4). A partir dos

Considerando as pesquisas supracitadas, o presente trabalho visa testar mais duas hipóteses:

H₄: O tamanho populacional crescente dos municípios cresce proporcionalmente a influência positiva sobre as transferências voluntárias;

H₅: A distribuição regional exerce influência positiva sobre as transferências voluntárias.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi desenvolvida utilizando os métodos de Análise Descritiva e Inferência Estatística, por meio da análise de regressão com dados em painel. As descrições da amostra e dos dados coletados para atendimento à pesquisa estão explicadas nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente.

3.1. TIPOLOGIA DE PESQUISA

Quanto aos objetivos, classifica-se como de caráter exploratório e descritivo, por analisar os fatores que determinam as Transferências Voluntárias da União aos municípios componentes da população amostral.

Quanto aos procedimentos foi realizado levantamento de dados que viabilizassem o desenvolvimento da pesquisa, respondendo aos seus objetivos propostos.

Quanto à abordagem do problema, predomina o aspecto quantitativo.

3.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019), o Brasil é composto por 5.570 municípios, com uma população estimada, no ano de 2018, em 208.494.900 habitantes. Distribuídos nesse montante, existem, desde municípios com população inferior a mil habitantes, até outros muito populosos que são ocupados por milhões de pessoas. Em seu censo demográfico realizado em 2010, o IBGE classificou os municípios em sete classes de acordo com o número de habitantes, a fim de alcançar melhores resultados nas análises de indicadores.

Para analisar o porte populacional, o IBGE dividiu em três grupos maiores, classificados como pequeno, médio e grande. O primeiro é formado pelos municípios que possuam até cem mil habitantes e comporta as cinco primeiras classes descritas no censo. O segundo grupo representa os municípios classificados como de médio porte, ou seja, os que possuem entre cem mil e quinhentos mil habitantes. O terceiro grupo é dos municípios que concentra as maiores populações, com números superiores a quinhentas mil pessoas.

Buscando o atendimento aos objetivos desta pesquisa, foi selecionado o grupo dos municípios de médio porte. Considera-se pertinente a utilização da

amostra do referido grupo pela melhor apuração comparativa, em observância à possibilidade de discrepância nos resultados, se incluídos os municípios de pequeno e/ou grande porte. Para Xavier Júnior (2018, p. 8), delimitar a amostra com municípios de médio porte viabiliza a "possibilidade de comparabilidade devido a semelhanças econômicas e sociais.".

Desse modo, a amostra desta pesquisa compreendeu, inicialmente, a análise de 271 municípios, listados no Apêndice A deste trabalho. A escolha de 2018 como ano base deu-se por ser o último exercício integral com as informações divulgadas e disponíveis pelas plataformas de transparência pública e a estimativa populacional mais atualizada divulgada pelo IBGE. O total da população estimada destes municípios resultou o montante de 53.904.350 habitantes, uma representação amostral de 25,85% da população brasileira em 2018 (IBGE, 2019).

Destaca-se, ainda, a necessidade de exclusão de quatro municípios (Breves/PA, Guarapari/ES, Parintins/AM e Paço do Lumiar/MA) da população pela indisponibilidade de informações necessárias para composição de variáveis dependentes e independentes, descritas no item subsequente. Com isso, a amostra foi composta por 267 municípios distribuídos nas cinco regiões brasileiras conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Resumo da população amostral da pesquisa

REGIÃO	QUANTIDADE DE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃ	O
	Quantidade	%	Quantidade	%
Centro-Oeste	18	6,742%	3.073.245	5,750%
Nordeste	52	19,476%	9.796.273	18,329%
Norte	22	8,240%	4.289.903	8,027%
Sudeste	128	47,940%	26.721.663	49,998%
Sul	47	17,603%	9.564.604	17,896%
TOTAL	267	100,000%	53.445.688	100,000%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE (2019)

3.3. TRATAMENTO DOS DADOS

Nesta pesquisa foram coletados os dados dos 267 municípios da amostra, inicialmente compreendendo o período de 2014 a 2018, porém a análise deteve-se aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 pela disponibilidade de alguns índices selecionados para análise dos dados estarem atualizados somente até o ano de 2016 (PIB *per capita* e IFDM).

A coleta dos dados foi realizada exclusivamente pela *internet*, com buscas em diversas plataformas digitais a fim de apurar informações para construção da variável dependente e viabilização das variáveis independentes, composta por alguns indicadores socioeconômicos e resultados de arrecadações e transferências realizadas.

A variável dependente, identificada como ITVR – Índice de Transferências Voluntárias Repassadas aos municípios –, foi construída a partir do quociente entre os repasses da União aos municípios e receitas orçamentárias municipais.

Para coleta dos dados para cálculo do ITVR, no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) foram levantadas as Transferências Voluntárias repassadas aos municípios. Para otimização da consulta, a busca deu-se pela aplicação dos filtros de período, compreendendo do mês de janeiro de 2014 até o mês de dezembro de 2016; excluindo as receitas constitucionais e *royalties*; restringindo ao favorecido "Administração Pública Municipal"; selecionando, ainda, os repasses efetuados no Grupo de Despesa "4 – Investimentos".

Em seguida, foi acessado o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), para levantamento das receitas orçamentárias anuais de cada município da amostra, ressalvando-se que, na ausência dessas informações no portal do SICONFI, foram consultados os portais de transparência dos municípios e/ou as plataformas dos seus respectivos Tribunais de Contas.

O resultado do ITVR é apresentado em porcentagem e demonstrado pela fórmula:

Para o levantamento das variáveis independentes, a primeira busca foi realizada no *site* do IBGE, para coleta de informações populacionais, PIB *per capita* e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Posteriormente, foi acessado o sistema da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) para coleta do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) que demonstra, anualmente, o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, analisando aspectos de Emprego & Renda, Educação e Saúde, e divulga suas informações organizadas em ordem crescente,

criando um *ranking* de desenvolvimento, indicando quais municípios são mais e menos desenvolvidos e sua colocação dentre toda a população.

Ainda foi consultado o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para verificação da influência para Transferências Voluntárias aos municípios em anos eleitorais, sendo adotada para esta pesquisa, a utilização do ano de 2016, quando ocorreram as mais recentes eleições municipais.

A Tabela 2 apresenta as variáveis independentes utilizadas nesta pesquisa, descrevendo o indicador e sua respectiva fonte de coleta.

Tabela 2 - Variáveis independentes

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE
IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal	FIRJAN (2019)
PIBPERCAPITA	PIB per capita dos municípios	IBGE (2019)
LNPOP	Estimativa da população ano de 2018	IBGE (2019)
NORTE	Para municípios situados na Região Norte	IBGE (2019)
NORDESTE	Para municípios situados na Região Nordeste	IBGE (2019)
CENTROOESTE	Para municípios situados na Região Centro-Oeste	IBGE (2019)
SUL	Para municípios situados na Região Sul	IBGE (2019)
ANOELEITORAL	Influência de ano político nas eleições municipais de 2016	TSE (2019)

Fonte: Elaboração própria (2019)

Destaca-se a utilização de variáveis *dummies* para analisar dois fatores de influência na distribuição das Transferências Voluntárias: se o ano é eleitoral e as regiões brasileiras. No tocante às regiões brasileiras, a região Sudeste assumiu a categoria de referência para as outras quatro regiões, pela representação majoritária da amostra, descrita na Tabela 1. Logo, o resultado da análise das variáveis baseouse nos coeficientes representantes da região Sudeste.

Para analisar os dados, foi escolhido o modelo estatístico de Análise de Regressão, sendo utilizada a regressão com dados em painel com efeitos aleatórios. Desta maneira é possível analisar as mesmas unidades (municípios da amostra) em diferentes períodos de tempo (2014, 2015 e 2016).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa são apresentados em duas etapas, sendo a primeira compreendida pela análise descritiva das variáveis dependentes e independentes selecionadas para o cálculo estatístico, enquanto a segunda etapa apresenta a análise estatística, com os resultados das influências das variáveis.

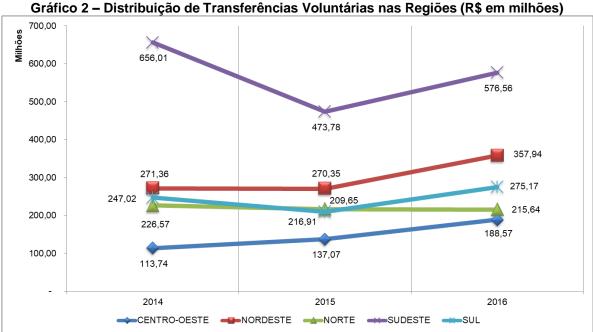
4.1. ANÁLISE DESCRITIVA

Os dados coletados e analisados descritos na metodologia desta pesquisa compreenderam 267 municípios, durante o período de 2014 até 2016, o que resulta na constatação do montante de 801 observações.

4.1.1. Variável Dependente

A variável dependente foi construída a partir do quociente entre os recursos repassados por meio de Transferências Voluntárias e as receitas orçamentárias dos municípios da amostra, sendo este resultado demonstrado em unidades percentuais.

A Figura 2 demonstra o montante de Transferências Voluntárias distribuídas nas regiões brasileiras, apresentando as movimentações por ano.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Ao analisar a Figura 2, constata-se que, dentre as regiões brasileiras, a região Sudeste assume posição majoritária no recebimento de Transferências Voluntárias da União, por demonstrar quantitativo que representa 38,46% do montante total repassado no período da amostra pesquisada. A maior concentração dos repasses ocorreu no estado que também é o mais populoso do país (IBGE, 2019), sendo este, o estado de São Paulo, que chegou a receber R\$ 1,1 bilhões entre os anos de 2014 e 2016.

Constata-se o aumento dos repasses no exercício de 2016, com exceção dos municípios da Região Norte, que registraram queda em 0,59% em relação ao exercício anterior. Ressalta-se, que no ano de 2016 ocorreram eleições municipais e este resultado corrobora com estudos anteriores acerca da Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários, trazidas por Martins *et al.*2019; Queiroz *et al.* 2019; Xavier Júnior *et al.* 2018 e Teoria da Escolha Pública, pesquisadas por Amorim Neto e Simonassi, 2013; Santos, Pereira e Ferreira, 2019.

Do montante das Transferências Voluntárias da União para os municípios, a Tabela 3 apresenta a distribuição dos recursos conforme a Função, a qual visa indicar a área de atuação do governo, registrando a finalidade da realização da transferência.

Tabela 3 – Distribuição de Transferências Voluntárias por Função

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
Administração	1.636.291,38
Defesa nacional	126.823.494,37
Segurança pública	99.833.240,33
Assistência social	59.290.911,35
Saúde	81.109.544,38
Trabalho	1.274.109,50
Educação	841.111.406,54
Cultura	201.096.263,77
Direitos da cidadania	8.030.877,96
Urbanismo	804.630.867,77
Habitação	68.419.318,85
Saneamento	1.360.743.196,07
Gestão ambiental	1.669.028,54
Ciência e Tecnologia	18.033.399,90
Agricultura	69.956.698,53
Organização agrária	51.889.921,13
Indústria	2.670.000,00
Comércio e serviços	212.121.641,38
Transporte	91.352.914,95
Desporto e lazer	333.786.521,23
MU - Múltiplo	857.333,33
TOTAL	4.436.336.981,26

Fonte: Elaboração própria (2019)

Ao todo, foram distribuídos repasses provenientes de 21 Funções distintas durante o período analisado na amostra, verificando-se que cerca de 50% das Transferências Voluntárias da União aos municípios foram destinadas por meio das Funções para investimentos em Saneamento e Educação. A representação percentual, com Função que possua significância a partir de 4% é apresentada na Figura 3. As funções com representação gráfica inferior ao percentual de 4% foram consolidadas e demonstradas no item "Outras Funções".

Gráfico 3 – Representação percentual de Transferências Voluntárias

15,39%

4,78%

30,67%

Saneamento
Educação
Ulrbanismo
Desporto e lazer
Comércio e serviços
Cultura
Outras Funções

Fonte: Elaboração própria (2019)

Quanto às receitas orçamentárias, percebe-se comportamento constante e crescente quando analisadas por regiões e durante os exercícios financeiros, conforme demonstra a Tabela 4.

Tabela 4 – Arrecadação de receitas orçamentárias por Região (R\$ em milhões)

REGIÃO	2014	2015	2016	TOTAL
CENTRO-OESTE	6.796,62	7.446,38	8.568,09	22.811,09
NORDESTE	17.395,36	18.995,84	21.155,66	57.546,86
NORTE	8.813,52	9.368,96	10.355,12	28.537,61
SUDESTE	75.645,11	77.943,15	83.575,94	237.164,19
SUL	24.570,27	26.760,89	29.864,75	81.195,91
Total geral	133.220,89	140.515,21	153.519,55	427.255,66

Fonte: Elaboração própria (2019)

Ao calcular o indicador da variável dependente, conclui-se que o ITVR possui maior resultado percentual nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, respectivamente. Nas duas regiões restantes (Sul e Sudeste), a influência das receitas oriundas de Transferências Voluntárias da União é inferior a 1% em face

das outras fontes de recursos arrecadas nos municípios. Mesmo sendo a região Sudeste a que mais concentra o recebimento de Transferências Voluntárias, ela apresenta o menor indicador de influência no orçamento, demonstrando 0,71%, conforme explica a Tabela 5.

Tabela 5 – ITVR Regional

REGIÃO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	REPASSES FEDERAIS	ITVR
CENTRO-OESTE	R\$22.811.092.760,70	R\$439.384.629,01	1,9262%
NORDESTE	R\$57.546.861.976,17	R\$899.648.342,54	1,5633%
NORTE	R\$28.537.605.512,20	R\$659.115.323,53	2,3096%
SUDESTE	R\$237.164.190.766,97	R\$1.706.348.133,63	0,7195%
SUL	R\$81.195.909.115,33	R\$731.840.552,55	0,9013%
TOTAL	R\$427.255.660.131,37	R\$4.436.336.981,26	1,0383%

Fonte: Elaboração própria (2019)

4.1.2. Variáveis Independentes

A Tabela 3 demonstra os resultados obtidos mediante análise descritiva de cada variável independente.

Tabela 6 - Análise descritiva: Variáveis independentes

VARIÁVEL	N		MÉDIA		MÍNIMO MÁXIMO		MÁXIMO	DESV	IO PADRÃO
IFDM	801		0,7547		0,4679		0,9098		0,0829
PIBPERCAPITA	801	R\$	31.063,11	R\$	6.569,51	R\$	314.637,69	R\$	24.152,56
POPULAÇÃO	801		194.079		92.298		479.664		94.410,8690

Fonte: Elaboração própria (2019)

Analisando a variável IFDM, que demonstra por meio de indicador, em índices de 0,0 até 1,0, os aspectos de Emprego & Renda, Educação e Saúde do município, constata-se que o município de São José do Rio Preto, município que compõe o estado de São Paulo, teve o maior indicador, elegendo-se o município mais desenvolvido do país no ano de 2014, trazendo o resultado de 0,9098.

Acerca do PIB *per capita*, destaca-se o município de Paulínia/SP, que no ano de 2016 alcançou o maior indicador de renda média por habitante, resultando em R\$ 314.637,69 por ano. Dentre os municípios mais pobres, a menor renda *per capita* dessa amostra foi do município de Cametá, no estado do Pará, que no ano de 2014 foi representada por R\$ 6.569,51.

Ao analisar a variável que concentra as informações populacionais, apresenta-se com menor população do recorte amostral, o município de Tangará da Serra, considerado o quinto município mais populoso do estado de Mato Grosso,

localizado na Região Centro-Oeste. Trata-se de um município que possuiu a estimativa populacional, segundo dados do IBGE (2019), de 92.298 no ano de 2014 alcançando mais de 100.000 habitantes no ano de 2018, ano-base para seleção da amostra descrita na Metodologia.

Tabela 7 - Análise descritiva: Variáveis dummies

VARIÁVEL	Qua	ndo N for = 0	Quando N for = 1		
VARIAVEL	N	Média	N	Média	
CENTROOESTE	747	1,21337%	54	2,27541%	
NORDESTE	645	1,11008%	156	2,00806%	
NORTE	735	1,22423%	66	1,96132%	
SUDESTE	417	1,67132%	384	0,86541%	
SUL	660	1,36044%	141	0,93166%	
ANOELEITORAL	534	1,31405%	267	1,22679%	

Fonte: Elaboração própria (2019)

O cálculo da representação das variáveis *dummies* dispostas na Tabela 4 deu-se pela média da variável dependente (ITVR) apresentada na sua ocorrência, verificando, inclusive, o mesmo resultado apresentado na ausência da ocorrência.

Acerca das variáveis construídas a partir da localização dos municípios nas regiões brasileiras, percebe-se que as regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste apresentam, de maneira respectivamente decrescente, os maiores percentuais em sua ocorrência, ou seja, a variável ITVR possui maior resultado médio quando é analisada nas regiões Centro Oeste, Nordeste e Norte, respectivamente. Diferentemente, as regiões Sudeste e Sul resultaram em médias inferiores nos seus respectivos períodos de ocorrências, todas com índices médios inferiores a 1%.

Quanto à variável ANOELEITORAL, percebe-se que não há diferenças significativas quando calculadas a média do ITVR no ano em que ocorreram eleições municipais e nos dois exercícios anteriores (2014 e 2015).

4.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA

As hipóteses desta pesquisa foram testadas utilizando o modelo de regressão com dados em painel com efeitos aleatórios. Tal modelo possibilita a observação dos dados em diferentes espaços de tempo, considerando que para cada unidade observacional, têm-se informações para diferentes unidades de tempo e o modelo de efeitos aleatórios permite que os efeitos individuais estejam distribuídos aleatoriamente em torno da média constante.

Os resultados da análise de regressão são demonstrados na Tabela 8.

Tabela 8 - Análise de Regressão

Variáveis	Coeficiente	Erro Padrão	Z	p-valor
Constante	0,0449	0,0299	1,503	0,1329
IFDM	-0,0012	0,0145	-0,0834	0,9335
PIBPERCAPITA	-0,0000001	0,0000004	-2,225	0,0261
LNPOP	-0,0026	0,0024	-1,083	0,2787
NORTE	0,0091	0,0043	2,139	0,0324
NORDESTE	0,0093	0,0032	2,937	0,0033
CENTROOESTE	0,0129	0,0044	2,952	0,0032
SUL	0,0007	0,0029	0,2309	0,8174
ANOELEITORAL	-0,0007	0,0011	-0,6510	0,5150
R ² within		0,0007		
R ² between		0,1229		
R ² overall		0,0869		
Wald chi2 (8)		36,1331***		
Shapiro-Wilk		12.629,14***		

Fonte: Elaboração própria (2019)

Ao considerar um nível de significância estatística em 5%, com poder de explicação de 86,90% das variações dos fatores determinantes para as Transferências Voluntárias, a análise de regressão constatou que a variável PIBPERCAPITA, testada a partir da proposição da hipótese H₂, é um fator determinante para ocorrência de Transferências Voluntárias aos municípios de médio porte. Este resultado corrobora com o disposto na literatura (BRASIL, 2016; MOUTINHO, 2016), na medida em que são analisados que parte dos recursos são repassados para municípios em que o ministério concedente, mediante detecção de necessidade de disponibilizar subsídios federais em determinada região para execução de atividades de investimento.

Ainda acerca da relação crescente direta da variável PIBPERCAPITA com o aumento das transferências voluntárias, os resultados são consonantes ao analisar o disposto na Tabela 3, que demonstra maior destinação dos repasses para a Função orçamentária "Saneamento", com as obrigações legais da União no tratamento do saneamento básico como "prioridade para as ações que promovam a eqüidade social e territorial" (BRASIL, 2007). Por conseguinte, municípios com menor desenvolvimento demandam maiores repasses para execução de atividades com esse fim.

Outra variável que exerce influência positiva e significativa a 5% para recebimentos das Transferências Voluntárias está relacionada com a localização regional dos municípios, de maneira que os municípios localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste recebem mais repasses em relação à Região Sudeste, que assumiu posição de variável constante pela representação majoritária

na amostra. Acercadas variáveis *dummies*, NORTE, NORDESTE e CENTROOESTE, exercem influência significativa na realização de Transferências Voluntárias da União.

Por sua vez, a região Sul, variável SUL, apresentou resultado positivo em conformidade com a relação esperada, mas não apresentou significância estatística. Este resultado pode ser justificado em razão das receitas próprias dos municípios que compõem a região Sul sem altas em relação ao montante destinado por Transferências Voluntárias. Por isso, os resultados da região foram inferiores a 1%, conforme demonstra Tabela 7.

As variáveis IFDM e ANOELEITORAL apresentaram resultados negativos com a relação esperada bem como não representaram significância estatística. Acerca do ano eleitoral, Esse resultado vai de encontro com as expectativas teóricas fundamentadas nesta pesquisa, acerca da Teoria da Escolha Pública e Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários que constatam mudanças nos gastos públicos em anos que ocorrem eleições (MARTINS *et al.*, 2019; QUEIROZ *et al.*, 2019; SANTOS; PEREIRA; FERREIRA, 2019; XAVIER JÚNIOR *et al.*, 2018) apontam que a Teoria dos Ciclos Políticos. Supõe-se que a limitação do recorte temporal tenha influenciado neste resultado negativo.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa buscou responder quais os fatores determinantes das Transferências Voluntárias para os municípios de médio porte, de maneira que foram fundamentadas as teorias acerca da estruturação do modelo orçamentário brasileiro, descrevendo as principais fontes de recursos dos municípios, a partir da descentralização federativa brasileira, instalada por meio da CF de 1988, que demandou responsabilidades financeiras ao ente federativo municipal. Dentre as fontes de recursos, foram descritas as transferências que a União realiza e possuem natureza voluntária, sendo parte destas, solicitadas por meio da emissão de emendas parlamentares, propostas no processo de análise e aprovação do orçamento anual (LOA).

Para cumprir os objetivos, a amostra foi constituída por 267 municípios brasileiros, classificados como médio porte. Tais municípios foram analisados por um período de três anos, compreendendo os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.

Os resultados foram obtidos por meio de análise estatística, que utilizou o método de análise de regressão com dados em painel com efeitos aleatórios, constatando que as variáveis que exercem influência positiva estão relacionadas às regiões e à situação financeira dos municípios, com resultados que confirmam as hipóteses propostas acerca da influência da região em que o município está localizado, e sua situação de desenvolvimento por habitante, medida pelo PIB *per capita*.Os resultados demonstraram ainda, que o ano eleitoral não possui influência positiva sobre as movimentações financeiras de natureza de Transferências Voluntárias da União. Esse resultado vai de encontro com as expectativas teóricas fundamentadas na presente pesquisa, que constatam mudanças nos gastos públicos em anos que ocorrem eleições. Supõe-se que a limitação do recorte temporal tenha influenciado neste resultado negativo.

Esta pesquisa contribui para a literatura sobre transferências voluntárias ao evidenciar as relações entre o montante despendido pela União com os indicadores sociais e de desenvolvimento dos municípios brasileiros, e quais os fatores exercem, de fato, influências significativas.

Sugere-se o desenvolvimento de pesquisas com maiores recortes temporais e indicadores que auxiliem na identificação de outros fatores influentes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA-SANTOS, P.S.; MATIAS-PEREIRA, J.; FERREIRA, A. da C. S.. Motivação eleitoral e investimentos públicos com preferências politicamente exógenas. In: XIX International Conference in Accounting (Congresso USP de Contabilidade), 2019, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2019.

AMORIM NETO, O.; SIMONASSI, A. G. Bases políticas das transferências intergovernamentais no Brasil (1985-2004). **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo/SP, v. 33, n. 4, p. 704-725, 2013.

AQUINO, A.; AZEVEDO R. R. O "ir" realismo orçamentário nos municípios brasileiros. In: XV Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, 2015. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2015.

ARRETCHE, M.; RODDEN, J. Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro/RJ, v. 47, n. 3, p. 549-576, 2004.

BAPTISTA, T. W. F. *et al* . As emendas parlamentares no orçamento federal da saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro/RJ, v. 28, n. 12, p. 2267-2279, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jul. 2007.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019**. Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 jun. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015**. Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 mar. 2015.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de

fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 jan. 2007

BRASIL. **Lei nº 11.947**, **de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012**. Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 mar. 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. **Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 ago. 1997.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento – MTO 2020**. Edição 2020 (2ª versão). Brasília, DF, 22 abr. 2019.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**. Estabelece normas para execução do esta-belecido no Decreto nº 6.170, de 25 dejulho de 2007, que dispõe sobre as normasrelativas às transferências de recursos daUnião mediante convênios e contratos derepasse, revoga a Portaria Interministerialnº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembrode 2011 e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 jan. 2017.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União:** Convênios e outros repasses / Tribunal de Contas da União. – 6ª ed. – Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo, 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução nº 1, de 2006 – CN, de 22 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo. Brasília, DF, 2006.

- CATAIA, M. Federalismo Brasileiro: As relações intergovernamentais analisadas a partir das transferências voluntárias (União/Municípios). **Revista Geográfica de América Central**, Heredia, Costa Rica, vol. 2, p. 1-16, 2011.
- CONGRESSO NACIONAL. **Manual de Elaboração e Apresentação de Emendas Orçamento da União para 2019**. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Congresso Nacional. Brasília, DF, out. 2018.
- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>. Acesso em 28 de maio de 2019.
- FIRJAN. Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM). Disponível em: https://www.firjan.com.br/ifdm/. Acesso em 03 de junho de 2019.
- LEROY, R. S. D.; BONTEMPO, B. L. Comportamento das Receitas Públicas de um Município Mineiro de Pequeno Porte. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade RAGC.** FUCAMP, Monte Carmelo, MG, v.5, n.18, p.98-115, 2017.
- LOURENÇON, C.. O Orçamento Municipal como elo de ligação entre o planejamento operacional e as finanças. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC. 2001.
- LOUZADA, J. R. T. As transferências governamentais obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios: Fontes, aplicação e fiscalização. **Revista Organização Sistêmica**. São José do Rio Preto, SP, vol.2, n.1, jul dez 2012.
- MARTINS, L.C. *et al.*. Controle Externo das Contas Públicas: A Influência no Julgamento das Contas dos Prefeitos do Estado de Pernambuco. In: XIX International Conference in Accounting (Congresso USP de Contabilidade), 2019, São Paulo/SP. **Anais** [...] São Paulo, USP, 2019.
- MOREIRA, D. L.; REIS, A. O.; SIQUEIRA, I. M.. Orçamento na Esfera Municipal Mineira: Instrumento de Gestão versus Cumprimento Normativo. In: USP *Improving the usefulness of accounting research*. **Anais** [...], São Paulo, USP, 2017.
- MOUTINHO, J. A. Transferências voluntárias da União para municípios brasileiros: mapeamento do cenário nacional. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro/RJ, v. 50(1), p. 151-166, jan./fev. 2016.
- PEREIRA, C.; MUELLER, B. Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Coalizão: As Relações entre Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro/RJ, v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.
- PIRES, J. S. D. B.; MOTTA, W. F.. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 25, n. 2, p. 16-25, 2006.

Prefeitura Municipal de Altamira, PA. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://altamira.pa.gov.br/site/2017/03/21/balanco-geral-2015/. Acesso em 29 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, RJ. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em:

http://www.angra.rj.gov.br/downloads/CGM/balancos/2014_BO.pdf. Acesso em 29 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Araras. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: https://araras.sp.gov.br/responsabilidadefiscal/2018/6-Bimestre/6Bimestre/2018%20-%20publicacao%20-%20mod.1%20-%20RREO.pdf. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://cabofrio.rj.gov.br/transparencia-2-2/rreo/>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cametá. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://prefeituradecameta.pa.gov.br/portal-da-transparencia/receitas-arrecadadas/>. Acesso em 30 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Disponível em: http://caruaru.pe.gov.br/rreo/>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Itaguaí. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: https://itaguai.rj.gov.br/pdfsigfis/2018/466201812RREO1AB.pdf. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaé. **Relatório-Resumo da Execução Orçamentária**. Disponível em:

http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/transparencia/contas/relatorioresumidoexecucao orcamentaria>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Magé. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://transparencia.mage.rj.gov.br/receitas/>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Mesquita. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://transparencia.mesquita.rj.gov.br/>. Disponível em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São José de Meriti. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://transparencia.meriti.rj.gov.br/?serv=28>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias. Disponível em: http://transparencia.pmspa.rj.gov.br/. Acesso em 30 de maio de 2019.

- QUEIROZ, D. B. **Composição dos gastos públicos e resultados eleitorais:** Um estudo nos municípios brasileiros. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.
- QUEIROZ, D. B. *et al.*. Mandatos Eleitorais e Cicloos Político-Orçamentários: Evidências dos Estados Brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 2, 2019. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351558326008>. Acesso em 04 de agosto de 2019.
- RAVANELLI, R.; COSTA, D. R. M.; BONACIM, C. A. G.. Indicativos da Existência de Barganha no Processo Orçamentário Brasileiro. In: 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2012, São Paulo/SP. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2012.
- RODRIGUES, S. V. M.; BARTOLUZZIO, A. I. S. S.; ANJOS, L. C. M.. Diversificação e Elasticidade do Portfólio de Receitas dos Estados Brasileiros. In: 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2012, São Paulo/SP. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2012.
- SANTOS, G. K. D. Propostas de melhorias no monitoramento físico e financeiro dos programas e ações plurianuais do Governo do Estado de Santa Catarina. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis, SC, 2015.
- SANTOS, G. K.; RAUPP, F. M.. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro/RJ, v. 49, n. 6, p. 1429-1451, 2015.
- SICONFI Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro. **Contas Anuais**. Disponível em:
- https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em 26 de maio de 2019.
- SOARES, M. M. Repasses Financeiros e Voluntários da União aos Municípios Brasileiros: condicionantes políticos, sociais e técnicos. *In:* 8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política ABCP, 01 a 04 de agosto, 2012, Gramado. **Anais** [...], Gramado, RS, 2012. Disponível em: https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/repasses-financeiros-uniao-aos-municipios-brasileiros.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2019.
- SOUSA, R.; BITTENCOURT, F. M. R.. **Emendas Parlamentares:** A relação entre Executivo e o Legislativo A política orçamentária de interesses e de discriminação. 2010. Artigo (Especialização em Orçamento Público) Instituto Serzedello Corrêa ISC/TCU, 2010.
- TAMBOSI, D. F.; SEKUNDA, A... Influência dos indicadores contábeis e socioeconômicos no desenvolvimento dos municípios paranaenses: uma análise à luz da teoria da escolha pública.. In: XIX International Conference in Accounting

(Congresso USP de Contabilidade), 2019, São Paulo/SP. **Anais** [...], Sâo Paulo, USP, 2019. v. 1. p. 1.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Controle Social da Receita**. Disponível em: http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controleSocialReceita>. Acesso em 30 de maio de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Portal da Transparência:** Receitas orçamentárias dos municípios. Disponível em:

https://dadosabertos.tce.mg.gov.br/view/xhtml/paginas/telaInicio.xhtml. Acesso em 03 de junho de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. **Portal da Transparência:** Receitas municipais. Disponível em:

http://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Remessa/Pesquisar. Acesso em 30 de maio de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **Portal da Transparência:** Receitas municipais. Disponível em: https://transparencia.tce.sp.gov.br. Acesso em 30 de maio de 2019.

Tribunal de Contas do estado de Tocantins. **Portal da Transparência:** Receitas municipais. Disponível em: http://www.tce.to.gov.br/e-contas/processo/DocumentosProcSite.php?numero=4587&ano=2015&scriptCase=S >. Acesso em 30 de maio de 2019.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais. Acesso em 28 de maio de 2019.

XAVIER JÚNIOR, A. E.; FREITAS, F. L.; MEDEIROS, J. T.; LUCENA, A. L. C. P.. Ciclos Políticos X Funções Orçamentárias: Um Estudo Acerca Da Influência Dos Anos Eleitorais Sobre As Despesas Orçamentárias Dos Municípios Médios Brasileiros. In: XV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo, SP. 2018. **Anais** [...], São Paulo, USP, 2018.

ZONATTO, V. C. S.; HEIN, N.. Eficácia da Previsão de Receitas no Orçamento dos Municípios Gaúchos: Uma Investigação Empírica dos Exercícios de 2005 a 2009 utilizando a Análise de Clusters. **Revista Estudos do CEPE**, Santa Cruz do Sul, n37, p.102-131, jan./jun. 2013.

APÊNDICE A – Municípios de Médio Porte (ano base 2018)

					P	OPULAÇÃO		
ITEM	REGIÃO	UF	NOME DO MUNICÍPIO	2014	2015	2016	2017	2018
1	SUDESTE	SP	Caieiras	94.516	95.780	97.016	98.223	100.129
2	SUDESTE	SP	Itanhaém	94.977	96.222	97.439	98.629	100.496
3 4	NORDESTE NORTE	BA PA	Santo Antônio de Jesus Itaituba	100.550 98.405	101.548 98.446	102.469 98.485	103.342 98.523	100.605 101.097
5	NORDESTE	RN	São Gonçalo do Amarante	96.759	98.260	99.724	101.492	101.097
6	CENTRO-OESTE	MT	Tangará da Serra	92.298	94.289	96.932	98.828	101.764
7	NORTE	PA	Breves ¹	97.351	98.231	99.080	99.896	101.891
8	SUDESTE	SP	Leme	98.460	99.388	100.296	101.184	102.412
9	SUDESTE	RJ	Itaperuna	98.521	99.021	99.504	99.997	102.626
10 11	SUDESTE SUDESTE	MG RJ	Lavras São Pedro da Aldeia	99.229 95.318	100.243 96.920	101.208 98.470	102.124 99.906	102.728 102.846
12	NORDESTE	CE	Iguatu	100.733	101.386	102.013	102.614	103.255
13	NORDESTE	SE	Lagarto	101.305	102.257	103.188	104.099	103.576
14	CENTRO-OESTE	GO	Itumbiara	99.526	100.548	101.544	102.513	103.652
15	NORTE	PA	Tailândia	93.906	97.161	100.300	103.321	103.664
16 17	SUDESTE	SP RJ	Assis	100.911 99.141	101.597 99.863	102.268 100.562	102.924 101.237	103.666 103.960
18	SUDESTE SUDESTE	MG	Japeri Ituiutaba	102.690	103.333	100.362	101.237	103.960
19	NORDESTE	MA	Bacabal	102.265	102.656	103.020	103.359	104.633
20	SUL	SC	Tubarão	102.087	102.883	103.674	104.457	104.937
21	SUL	RS	Erechim	101.752	102.345	102.906	103.437	105.059
22	SUDESTE	MG	Araxá	101.136	102.238	103.287	104.283	105.083
23	SUL	PR	Cambé	103.036	103.822	104.592	105.347	105.704
24 25	NORDESTE NORTE	PE RO	Santa Cruz do Capibaribe Ariquemes	99.232 102.860	101.485 104.401	103.660 105.896	105.761 107.345	105.936 106.168
26	CENTRO-OESTE	GO	Catalão	96.836	98.737	100.590	107.343	106.108
27	SUDESTE	SP	Paulínia	95.221	97.702	100.128	102.499	106.776
28	NORDESTE	РΒ	Patos	105.531	106.314	107.067	107.790	106.984
29	SUDESTE	MG	Muriaé	106.576	107.263	107.916	108.537	108.113
30	SUDESTE	MG	Coronel Fabriciano	108.843	109.363	109.857	110.326	109.405
31 32	SUL CENTRO-OESTE	PR MS	Umuarama Corumbá	107.319 108.010	108.218 108.656	109.132 109.294	109.955 109.899	110.590 110.806
33	SUL	PR	Piraquara	102.798	104.481	109.294	109.699	111.052
34	NORDESTE	MA	Açailândia	108.765	109.685	110.543	111.339	111.757
35	NORTE	PΑ	Paragominas	105.417	107.010	108.547	110.026	111.764
36	NORTE	PA	Tucuruí	105.431	107.189	108.885	110.516	112.148
37	CENTRO-OESTE	GO	Senador Canedo	97.719	100.367	102.947	105.459	112.224
38 39	NORDESTE NORDESTE	BA PE	Eunápolis São Lourenço da Mata	112.032 109.298	113.191 110.264	114.275 111.197	115.290 112.099	112.318 112.362
40	SUDESTE	SP	Ourinhos	109.489	110.282	111.056	111.813	112.711
41	NORTE	AM	Parintins ¹	110.411	111.575	112.716	113.832	113.168
42	NORTE	PA	Altamira	106.768	108.382	109.938	111.435	113.195
43	CENTRO-OESTE	GO	Novo Gama	104.899	106.677	108.410	110.096	113.679
44 45	SUDESTE	MG	Passos	112.402	113.122	113.807	114.458	113.998
45 46	SUDESTE NORDESTE	MG PE	Ubá Igarassu	109.779 110.917	111.012 112.463	112.186 113.956	113.300 115.398	114.265 115.640
47	SUDESTE	SP	Poá	112.917	113.793	114.650	115.488	116.530
48	SUDESTE	MG	Araguari	115.632	116.267	116.871	117.445	116.691
49	NORDESTE	BA	Paulo Afonso	118.323	119.214	119.930	120.706	117.014
50	SUL	PR	Almirante Tamandaré	111.586	112.870	114.129	115.364	117.168
51 52	SUDESTE SUL	SP RS	Salto Bonto Consolvos	113.127 112.318	114.171 113.287	115.193 114.203	116.191 115.069	117.561 119.049
52 53	SUDESTE	SP	Bento Gonçalves Itatiba	112.316	113.287	114.203	116.503	119.049
54	SUDESTE	MG	Itabira	116.745	117.634	118.481	119.285	119.186
55	CENTRO-OESTE	MS	Três Lagoas	111.652	113.619	115.561	117.477	119.465
56	CENTRO-OESTE	GO	Formosa	110.388	112.236	114.036	115.789	119.506
57	NORTE	AP	Santana	110.565	112.218	113.854	115.471	119.610
58 50	SUDESTE	SP	Caraguatatuba	111.524	113.317	115.071	116.786	119.625
59 60	SUDESTE SUDESTE	SP SP	Tatuí Várzea Paulista	115.515 115.403	116.682 116.601	117.823 117.772	118.939 118.917	120.533 120.572
61	NORDESTE	MA	Paço do Lumiar ¹	115.403	117.877	119.915	122.420	120.572
62	SUL	RS	Bagé	121.500	121.749	121.986	122.209	120.943
63	SUDESTE	SP	Guaratinguetá	118.378	119.073	119.753	120.417	121.073
64	SUL	PR	Arapongas	113.833	115.412	116.960	118.477	121.198
65 66	SUDESTE	SP	Catanduva	118.853	119.480	120.092	120.691	121.210
66 67	SUDESTE SUDESTE	SP SP	Votorantim Barretos	116.706 118.521	117.794 119.243	118.858 119.948	119.898 120.638	121.331 121.344
01	GODLOTL	Ji	Dai 10103	110.021	113.243	113.340	120.000	(continua)
								(22

							(c	ontinuação)
ITEM	REGIÃO	UF	NOME DO MUNICÍPIO	0044		OPULAÇÃO	0047	0040
68	SUDESTE	ES	Colatina	2014 121.670	2015 122.646	2016 123.598	2017 124.525	2018 121.580
69	NORTE	PA	Barcarena	112.921	115.779	123.596	124.525	121.360
70	SUDESTE	SP	Birigui	117.143	118.352	119.536	120.692	122.359
71	NORDESTE	MA	Codó	119.962	120.265	120.548	120.810	122.597
72	SUDESTE	SP	Ribeirão Pires	119.644	120.396	121.130	121.848	122.607
73	SUDESTE	ES	Guarapari	118.056	119.802	121.506	123.166	122.982
74 75	SUDESTE SUDESTE	SP SP	Jandira Sertãozinho	117.457 118.864	118.832 120.152	120.177 121.412	121.492 122.643	123.481
75 76	NORTE	PA	São Félix do Xingu	111.633	116.186	121.412	124.806	124.453 124.763
77	CENTRO-OESTE	GO	Trindade	115.470	117.454	119.385	121.266	125.328
78	SUDESTE	MG	Vespasiano	116.506	118.557	120.510	122.365	125.376
79	SUDESTE	RJ	Itaguaí	117.374	119.143	120.855	122.369	125.913
80	NORTE	PA	Bragança	120.124	121.528	122.881	124.184	126.436
81	SUL	RS	Uruguaiana	129.580	129.652	129.720	129.784	127.079
82 83	NORDESTE SUDESTE	CE SP	Maranguape Valinhos	122.020 118.312	123.570 120.258	125.058 122.163	126.486 124.024	127.098 127.123
84	SUDESTE	MG	Conselheiro Lafaiete	124.370	125.421	126.420	127.369	127.123
85	NORTE	RO	Ji-Paraná	129.242	130.419	131.560	132.667	127.907
86	NORDESTE	CE	Itapipoca	123.613	124.950	126.234	127.465	128.135
87	SUDESTE	ES	São Mateus	122.668	124.575	126.437	128.449	128.542
88	SUL	RS	Cachoeirinha	125.246	125.975	126.666	127.318	129.307
89	NORTE	PA	Marituba	120.305	122.916	125.435	127.858	129.321
90 91	SUL SUDESTE	RS SP	Santa Cruz do Sul Cubatão	125.353 126.105	126.084 127.006	126.775 127.887	127.429 128.748	129.427 129.760
92	SUL	PR	Campo Largo	122.443	124.098	125.719	127.309	130.091
93	SUDESTE	RJ	Resende	124.316	125.214	126.084	126.923	130.334
94	SUDESTE	RJ	Araruama	120.948	122.865	124.940	126.742	130.439
95	SUL	PR	Pinhais	125.808	127.045	128.256	129.445	130.789
96	NORDESTE	CE	Crato	127.657	128.680	129.662	130.604	131.372
97 98	SUL NORDESTE	SC BA	Brusque Simões Filho	119.719 131.630	122.775 133.202	125.810 134.674	128.818	131.703 132.906
99	SUDESTE	SP	Araras	127.661	128.895	134.674	136.050 131.282	132.900
100	SUL	PR	Apucarana	129.265	130.430	131.571	132.691	133.726
101	SUDESTE	MG	Varginha	131.269	132.353	133.384	134.364	134.477
102	SUDESTE	MG	Sabará	133.528	134.382	135.196	135.968	135.421
103	NORDESTE	PB	Santa Rita	133.927	134.940	135.915	136.851	135.807
104	NORTE	PA	Cametá	129.161	130.868	132.515	134.100	136.390
105 106	SUDESTE SUDESTE	MG SP	Barbacena Santana de Parnaíba	133.972 123.825	134.924 126.574	135.829 129.261	136.689 131.887	136.392 136.517
107	NORDESTE	PE	Vitória de Santo Antão	134.871	135.805	136.706	137.578	137.915
108	SUL	PR	Toledo	130.295	132.077	133.824	135.538	138.572
109	SUL	SC	Balneário Camboriú	124.557	128.155	131.727	135.268	138.732
110	NORDESTE	PE	Garanhuns	136.057	136.949	137.810	138.642	138.983
111	CENTRO-OESTE	MT	Sinop	126.817	129.916	132.934	135.874	139.935
112 113	SUDESTE SUL	MG RS	Teófilo Otoni Sapucaia do Sul	140.567 137.750	141.046 138.357	141.502 138.933	141.934 139.476	140.235 140.311
114	SUDESTE	SP	Atibaia	135.895	137.187	138.449	139.683	141.398
115	SUL	PR	Araucária	131.356	133.428	135.459	137.452	141.410
116	SUDESTE	SP	Botucatu	137.899	139.483	141.032	142.546	144.820
117	SUDESTE	RJ	Rio das Ostras	127.171	131.976	136.626	141.117	145.989
118	NORDESTE	BA	Porto Seguro	143.282	145.431	147.444	149.324	146.625
119 120	SUDESTE SUDESTE	SP MG	Jaú Pouso Alegre	141.703 142.073	143.283 143.846	144.828 145.535	146.338 147.137	148.581 148.862
121	SUDESTE	RJ	Queimados	142.709	143.632	144.525	147.137	149.265
122	SUDESTE	SP	Mogi Guaçu	146.114	147.233	148.327	149.396	150.713
123	NORDESTE	BA	Alagoinhas	153.560	154.495	155.362	155.979	150.832
124	SUDESTE	MG	Patos de Minas	147.614	148.762	149.856	150.893	150.833
125	SUDESTE	SP	Franco da Rocha	143.817	145.755	147.650	149.502	152.433
126	NORDESTE	PI DD	Parnaíba Paranaguá	149.348	149.803	150.201	150.547	152.653
127 128	SUL NORDESTE	PR BA	Paranaguá Barreiras	149.467 152.208	150.660 153.918	151.829 155.519	152.975 157.638	153.666 153.831
129	NORDESTE	BA	Jequié	161.150	161.528	161.880	162.209	155.800
130	NORTE	PA	Abaetetuba	148.873	150.431	151.934	153.380	156.292
131	NORDESTE	PE	Camaragibe	152.840	154.054	155.228	156.361	156.736
132	SUL	SC	Lages	158.846	158.732	158.620	158.508	157.743
133 134	SUDESTE NORDESTE	RJ BA	Maricá Teixeira de Freitas	143.111 155.659	146.549 157.804	149.876 159.813	153.008 161.690	157.789
134	SUDESTE	SP	São Caetano do Sul	155.659	157.804	159.813	159.608	158.445 160.275
136	SUDESTE	SP	Itapetininga	155.436	157.016	158.561	160.070	162.231
137	SUDESTE	RJ	Nilópolis	158.299	158.309	158.319	158.329	162.269
138	NORDESTE	MA	Caxias	160.291	161.137	161.926	162.657	164.224
								(continua)

(continuação)

					D/		(0	ontinuação)
ITEM	REGIÃO	UF	NOME DO MUNICÍPIO	2014	2015	OPULAÇÃO 2016	2017	2018
139	CENTRO-OESTE	GO	Valparaíso de Goiás	150.005	153.255	156.419	159.500	164.723
140	NORDESTE	BA	Ilhéus	182.350	180.213	178.210	176.341	164.844
141	SUDESTE	MG	Poços de Caldas	162.379	163.677	164.912	166.085	166.111
142	SUDESTE	SP	Pindamonhangaba	158.864	160.614	162.327	164.000	166.475
143	SUDESTE	SP	Bragança Paulista	158.856	160.665	162.435	164.163	166.753
144	NORDESTE	MA	Timon	163.342	164.869	166.295	167.619	167.973
145	SUL	SC	Palhoça	154.244	157.833	161.395	164.926	168.259
146	SUDESTE	ES	Linhares	160.765	163.662	166.491	169.048	170.364
147	SUDESTE	SP	Itu	165.511	167.095	168.643	170.157	172.268
148	SUDESTE	SP	Itapecerica da Serra	165.327	167.236	169.103	170.927	173.672
149	SUDESTE	SP	Francisco Morato	166.505	168.243	169.942	171.602	174.008
150	SUL	SC	Jaraguá do Sul	160.143	163.735	167.300	170.835	174.158
151	SUDESTE	RJ	Mesquita	170.473	170.751	171.020	171.280	175.620
152	NORDESTE	MA	São José de Ribamar	172.402	174.267	176.008	176.418	176.321
153	NORTE	TO	Araguaína	167.176	170.183	173.112	175.960	177.517
154	SUDESTE	MG	Ibirité	171.932	173.873	175.721	177.475	179.015
155	SUL	PR	Guarapuava	176.973	178.126	179.256	180.364	180.334
156	SUDESTE	RJ	Teresópolis	171.482	173.060	174.587	176.060	180.886
157	NORDESTE	SE	Nossa Senhora do Socorro	174.974	177.344	179.661	181.928	181.503
158	SUDESTE	RJ	Barra Mansa	179.697	179.915	180.126	179.451	183.976
159	SUDESTE	RJ	Nova Friburgo	184.460	184.786	185.102	185.381	190.084
160	SUDESTE	SP	Ferraz de Vasconcelos	182.544	184.700	186.808	188.868	191.993
161	SUDESTE	SP	Santa Bárbara d'Oeste	189.233	190.139	191.024	191.889	192.536
162	NORDESTE	BA	Lauro de Freitas	188.013	191.436	194.641	197.636	195.095
163	SUDESTE	SP	Araçatuba	191.662	192.757	193.828	194.874	195.874
164	NORTE	PA	Castanhal	186.895	189.784	192.571	195.253	198.294
165	SUDESTE	RJ	Angra dos Reis	184.940	188.276	191.504	194.619	200.407
166	SUL	RS	Passo Fundo	195.620	196.739	197.798	198.799	201.767
167	NORTE	PA	Parauapebas	183.352	189.921	196.259	202.356	202.882
168	SUDESTE	SP	Rio Claro	198.413	199.961	201.473	202.952	204.797
169	CENTRO-OESTE	GO PE	Luziânia	191.139	194.039	196.864	199.615	205.023
170	NORDESTE	CE	Cabo de Santo Agostinho Sobral	198.383 199.750	200.546 201.756	202.636	204.653	205.112
171 172	NORDESTE	GO				203.682	205.529	206.644
172	CENTRO-OESTE SUDESTE	ES	Águas Lindas de Goiás	182.526 206.973	187.072 208.702	191.499	195.810 211.649	207.070 207.324
	SUL	RS	Cachoeiro de Itapemirim Alvorada			210.325		
174 175	SUL	RS	Rio Grande	205.683 207.036	206.561 207.860	207.392 208.641	208.177 209.378	209.213
176	NORDESTE	BA	Itabuna					210.005
177	SUL	SC	Criciúma	218.925 204.667	219.680 206.918	220.386 209.153	221.046 211.369	212.740 213.023
178	NORDESTE	BA	Juazeiro	216.588	218.324	220.253	221.773	215.023
179	SUL	SC	Itajaí	201.557	205.271	208.958	212.615	215.165
180	SUL	SC	Chapecó	202.009	205.795	209.553	213.279	216.654
181	SUDESTE	MG	Santa Luzia	214.830	216.254	217.610	218.897	218.147
182	CENTRO-OESTE	MS	Dourados	210.218	212.870	215.486	218.069	220.965
183	SUDESTE	RJ	Cabo Frio	204.486	208.451	212.289	216.030	222.528
184	NORDESTE	CE	Maracanaú	219.749	221.504	223.188	224.804	226.128
185	SUDESTE	SP	Presidente Prudente	220.599	222.192	223.749	225.271	227.072
186	SUDESTE	SP	Hortolândia	212.527	215.819	219.039	222.186	227.353
187	CENTRO-OESTE	MT	Rondonópolis	211.718	215.320	218.899	222.316	228.857
188	CENTRO-OESTE	GO	Rio Verde	202.221	207.296	212.237	217.048	229.651
189	NORDESTE	AL	Arapiraca	229.329	231.053	232.671	234.185	230.417
190	SUDESTE	SP	Jacareí	224.826	226.539	228.214	229.851	231.863
191	SUDESTE	SP	Araraquara	224.304	226.508	228.664	230.770	233.744
192	SUDESTE	SP	Itapevi	220.250	223.404	226.488	229.502	234.352
193	SUL	RS	São Leopoldo	226.988	228.370	229.678	230.914	234.947
194	SUDESTE	MG	Divinópolis	228.643	230.848	232.945	234.937	235.977
195	SUDESTE	SP	Americana	226.970	229.322	231.621	233.868	237.112
196	SUDESTE	SP	Marília	230.336	232.006	233.639	235.234	237.130
197	SUDESTE	MG	Sete Lagoas	229.887	232.107	234.221	236.228	237.286
198	SUDESTE	RJ	Itaboraí	227.168	229.007	230.786	232.394	238.695
199	SUL	PR	Colombo	229.872	232.432	234.941	237.402	240.840
200	SUL	SC	São José	228.561	232.309	236.029	239.718	242.927
201	SUDESTE	RJ	Magé	233.634	234.809	236.319	237.420	243.657
202	SUDESTE	SP	Cotia	225.306	229.548	233.696	237.750	244.694
203	SUL	RS	Novo Hamburgo	248.251	248.694	249.113	249.508	246.452
204	SUDESTE	SP	Indaiatuba	226.602	231.033	235.367	239.602	246.908
205	SUDESTE	SP	São Carlos	238.958	241.389	243.765	246.088	249.415
206	SUDESTE	RJ	Macaé	229.624	234.628	239.471	244.139	251.631
207	SUL	RS	Viamão	251.033	251.978	252.872	253.717	254.101
208	NORDESTE	RN	Parnamirim	235.983	242.384	248.623	254.709	255.793
200	NORDESTE	MA	Imperatriz	252.320	253.123	253.873	254.569	258.016
209	HORDEOTE						=0000	(continua)

(conc	lusaui

								(conclusão)
ITEM	REGIÃO	UF	NOME DO MUNICÍPIO			POPULAÇÃO		
				2014	2015	2016	2017	2018
210	SUL	PR	Foz do Iguaçu	263.647	263.782	263.915	264.044	258.823
211 212	SUDESTE SUDESTE	MG SP	Ipatinga Embu das Artes	255.266 259.053	257.345 261.781	259.324 264.448	261.203 267.054	261.344 270.843
212	SUDESTE	SP	Barueri	259.053 259.555	262.275	264.448	267.054	270.843
213	NORDESTE	CE	Juazeiro do Norte	263.704	266.022	268.248	270.383	271.926
214	SUDESTE	RJ	Volta Redonda	262.259	262.970	263.659	265.201	271.920
216	NORTE	PA	Marabá	257.062	262.085	266.932	271.594	275.086
217	SUDESTE	SP	Sumaré	262.308	265.955	269.522	273.007	278.571
217	SUDESTE	MG	Governador Valadares	276.995	278.363	279.665	280.901	278.685
219	SUL	RS	Gravataí	270.689	272.257	273.742	275.146	279.398
220	SUL	RS	Santa Maria	274.838	276.108	277.309	278.445	280.505
221	CENTRO-OESTE	MT	Várzea Grande	265.775	268.594	271.339	274.013	282.009
222	SUDESTE	SP	Taboão da Serra	268.321	272.177	275.948	279.634	285.570
223	NORTE	TO	Palmas	265.409	272.726	279.856	286.787	291.855
224	NORDESTE	BA	Camaçari	281.413	286.919	292.074	296.893	293.723
225	NORDESTE	RN	Mossoró	284.288	288.162	291.937	295.619	294.076
226	SUDESTE	SP	Suzano	282.441	285.280	288.056	290.769	294.638
227	NORTE	PA	Santarém	290.521	292.520	294.447	296.302	302.667
228	SUDESTE	SP	Limeira	294.128	296.440	298.701	300.911	303.682
229	SUDESTE	RJ	Petrópolis	298.017	298.142	298.158	298.235	305.687
230	SUDESTE	SP	Taubaté	299.423	302.331	305.174	307.953	311.854
231	SUL	PR	São José dos Pinhais	292.934	297.895	302.759	307.530	317.476
232	SUDESTE	SP	Guarujá	308.989	311.230	313.421	315.563	318.107
233	SUDESTE	SP	Praia Grande	293.695	299.261	304.705	310.024	319.146
234	SUL	PR	Cascavel	309.259	312.778	316.226	319.608	324.476
235	NORDESTE	PE	Paulista	319.769	322.730	325.590	328.353	329.117
236 237	SUDESTE	MG	Uberaba	318.813	322.126	325.279	328.272	330.361
237	SUDESTE NORDESTE	MG BA	Ribeirão das Neves	319.310	322.659	325.846	328.871	331.045
239	SUL	RS	Vitória da Conquista Pelotas	340.199 342.053	343.230 342.873	346.069 343.651	348.718 344.385	338.885 341.648
240	NORDESTE	PE	Petrolina	326.017	331.951	337.683	343.219	343.865
241	SUL	RS	Canoas	339.979	341.343	342.634	343.853	344.957
242	SUL	PR	Ponta Grossa	334.535	337.865	341.130	344.332	348.043
243	SUDESTE	SP	França	339.461	342.112	344.704	347.237	350.400
244	SUL	SC	Blumenau	334.002	338.876	343.715	348.513	352.460
245	NORDESTE	PΕ	Caruaru	342.328	347.088	351.686	356.128	356.872
246	SUDESTE	ES	Vitória	352.104	355.875	359.555	363.140	358.267
247	SUDESTE	SP	São Vicente	353.040	355.542	357.989	360.380	363.173
248	NORDESTE	CE	Caucaia	349.526	353.932	358.164	362.223	363.982
249	SUDESTE	SP	Itaquaquecetuba	348.739	352.801	356.774	360.657	366.519
250	SUDESTE	SP	Bauru	364.562	366.992	369.368	371.690	374.272
251	NORTE	RR	Boa Vista	314.900	320.714	326.419	332.020	375.374
252	SUDESTE	ES	Cariacica	378.915	381.802	384.621	387.368	378.603
253	CENTRO-OESTE	GO	Anápolis	361.991	366.491	370.875	375.142	381.970
254	NORDESTE	PE	Olinda	388.821	389.494	390.144	390.771	391.835
255 256	SUDESTE SUDESTE	SP SP	Carapicuíba Piracicaba	390.073	392.294 391.449	394.465 394.419	396.587 397.322	398.611 400.949
256 257	NORTE	AC	Piracicaba Rio Branco	388.412 363.928	391.449	394.419	383.443	400.949
25 <i>1</i> 258	SUDESTE	MG	Montes Claros	390.212	370.550	398.288	402.027	401.155
259	NORDESTE	PB	Campina Grande	402.912	405.072	407.754	410.332	407.472
260	SUDESTE	SP	Jundiaí	397.965	401.896	405.740	409.497	414.810
261	SUL	PR	Maringá	391.698	397.437	403.063	406.693	417.010
262	SUDESTE	SP	Diadema	409.613	412.428	415.180	417.869	420.934
263	SUDESTE	MG	Betim	412.003	417.307	422.354	427.146	432.575
264	SUDESTE	SP	Santos	433.565	433.966	434.359	434.742	432.957
265	SUDESTE	SP	Mogi das Cruzes	419.839	424.633	429.321	433.901	440.769
266	SUDESTE	SP	São José do Rio Preto	438.354	442.548	446.649	450.657	456.245
267	SUDESTE	SP	Mauá	448.776	453.286	457.696	462.005	468.148
268	SUDESTE	RJ	São João de Meriti	460.711	460.625	460.541	460.461	471.888
269	SUDESTE	ES	Vila Velha	465.690	472.762	479.664	486.388	486.208
270	SUL	SC	Florianópolis	461.524	469.690	477.798	485.838	492.977
271	NORTE	AP	Macapá	446.757	456.171	465.495	474.706	493.634
		TOTA	AL .	51.709.891	52.273.250	52.822.104	53.350.518	53.906.368

¹ Municípios excluídos da amostra pela indisponibilidade de informações para composição de variáveis dependentes e independentes e consequente análise dos dados.